



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 48/1979**

APROVA RELATÓRIO E  
CONCLUSÕES DA COMISSÃO  
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO,  
INSTITUÍDA, NOS TERMOS  
REGIMENTAIS, PARA PROCEDER  
AVERIGUAÇÕES EM OBRAS DA  
COMPANHIA DE ESGOTO DO  
CEARÁ (CAGECE).

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ** promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam aprovados o Relatório e as Conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), constituída com base no Requerimento datado de 5 de abril de 1979, que apurou irregularidades na construção da rede de esgotos de Fortaleza e na implantação do interceptor e emissário submarino, sob a responsabilidade da Companhia de Esgotos do Ceará (CAGECE).

**Art. 2º.** Serão encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo, bem como à Procuradoria da Justiça, cópias autênticas do Relatório, de suas Conclusões e Anexos respectivos, de que trata o artigo anterior, para as providências de ordem administrativa, civil e penal, recomendadas pela CPI.

**Art. 3º.** A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa dará publicidade ao Relatório e às Conclusões a que chegou a mencionada CPI, para conhecimento público.

**Art. 4º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA DO ESTADO DO CEARÁ, AOS 13 DE SETEMBRO DE 1979.**

**AQUILES PERES MOTA – PRESIDENTE**

**FILINTO ELÍSIO – 1º VICE-PRESIDENTE**

**WILSON MACHADO – 2º VICE-PRESIDENTE**

**ORLANDO BEZERRA – 1º SECRETÁRIO**

**ANTÔNIO JACÓ – 2º SECRETÁRIO**

**COELHO FONSECA – 3º SECRETÁRIO**

**JOSÉ VIEIRA FILHO – 4º SECRETÁRIO**

**OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 25/09/1979.**